

TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA Nº _____

A assinatura deste TERMO DE CONTRATAÇÃO representa concordância aos termos do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)", registrado junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de **Indaiatuba/SP**, sob o n.º _____, Livro _____, fls. _____.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

Razão Social:	Apoiocom Digital Ltda	CNPJ:	00.644.890/0001-74				
Inscrição Estadual:	353.266.188.119	Inscrição Municipal:	119.719-3				
Endereço:	Av. Conceição, 1632	Bairro:	Cidade Nova		Cx. Postal:		
Complemento:		Cidade:	Indaiatuba	UF:	SP	CEP:	13.334-345
Telefone:	019-3835-7370	Site:	www.apoiocom.com.br		e-mail:	apoiocom@apoiocom.com.br	
Autorização na ANATEL (SCM):	ATO n.º 47.188, de 13/10/2014 / Termo de Autorização de n.º 098/2004/ PROCESSO n.º 3500.011497/2004.						

QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE (CONTRATANTE):

Nome:		CPF/CNPJ:		R.G./ INSC.:	
Email:		Contato:			
Telefone (1):		Celular:		Dt. Nasc.:	

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO:

Endereço:		Bairro:		Cx. P.			
Complemento:		Cidade:		UF:		CEP:	

ENDEREÇO DE COBRANÇA:

Endereço:		Bairro:		Cx. P.			
Complemento:		Cidade:		UF:		CEP:	
Email:		Telefone (1):		Telefone (2):			

OBJETO:

Constitui-se objeto do presente TERMO DE CONTRATAÇÃO a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) pela CONTRATADA em favor do CLIENTE, no intuito de viabilizar a conexão do CLIENTE à internet, de acordo com os termos e condições previstas no presente instrumento e no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)", registrado junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de **Indaiatuba/SP**, sob o n.º _____, Livro _____, fls. _____, parte integrante e essencial à celebração deste instrumento.

DO PLANO DE SERVIÇO CONTRATADO PELO CLIENTE

INFORMAÇÕES DO PLANO CONTRATADO PELO CLIENTE

Identificação do plano:		Velocidade de download:		Velocidade de upload:		
Prazo de Instalação:		Garantia de banda (download):		Garantia de banda (upload):		
Vigência contratual:		Destinação do Plano:	<input type="checkbox"/> Residencial		<input type="checkbox"/> Corporativo	
IP Fixo ou Dinâmico:		Forma de Disponibilização dos Equipamentos	<input type="checkbox"/> Locação	<input type="checkbox"/> Comodato		
Prazo de Ativação:		Observações:				
Ocorreu a contratação de outros serviços de telecomunicações de forma conjunta aos serviços previstos neste instrumento:					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NAO

O PLANO DE SERVIÇO CONTEMPLA FRANQUIA DE CONSUMO:

Franquia de Download	-----	Franquia de Upload	-----
Extrapolada a franquia de consumo (download/upload), o Cliente opta pela:		<input type="checkbox"/> Redução da velocidade inicialmente contratada para: _____ Kbps.	
		<input type="checkbox"/> Pagamento Adicional de R\$ _____ por cada Kbps adicional.	

TERMO DE CONCESSÃO CONDICIONAL DE BENEFÍCIOS

As partes informam que foi formalizado separadamente entre elas o **TERMO DE CONCESSÃO CONDICIONAL DE BENEFÍCIOS**, que vincula o CLIENTE contratualmente por prazo determinado, em troca da concessão de determinados benefícios na contratação dos serviços objeto do presente instrumento.

VALORES A PAGAR PELO CLIENTE

VALORES MENSAIS			
	SCM	Locação	Outros
Mensalidade			
Desconto			
TOTAL			

VALOR DE INSTALAÇÃO		
	SCM	Outros
Valor Único		
Desconto		
TOTAL		

VENCIMENTO		INÍCIO DA COBRANÇA		FORMA DE PAGAMENTO	ENCARGOS MORATÓRIOS		
Mensal	Instalação	Mensal	Instalação	() Boletão Bancário	Juros	Multa	Correção
		PRO-RATA 30	IMEDIATA	() Outros:			

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CLIENTE (EM REGIME DE LOCAÇÃO OU COMODATO):		
		TOTAL

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:
O CLIENTE tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas, catástrofes e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de radiofrequência operados por terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da Agência Nacional de Telecomunicações, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outros;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes interpretação ou cumprimento deste contrato, ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca do Município de **Indaiatuba/SP**, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA:
Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)", registrado junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de **Indaiatuba/SP**, sob o n.º _____, Livro _____, fls. _____, que juntamente com esse TERMO DE CONTRATAÇÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente os termos e condições ajustadas para esta contratação.
Declaro ainda, para os devidos fins, que tive prévio acesso a todas as informações relativas ao Plano de Serviço por mim escolhido e disponibilizado pela CONTRATADA, devidamente especificado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO
Autorizo o Outorgado (a), _____, RG Nº _____ e CPF Nº _____, a representar-me perante a CONTRATADA para o fim de solicitar alterações e/ou serviços pertinentes ao contrato celebrado, cancelamentos, informações referentes ao contrato, inclusive quanto a valores dos planos, pagamentos realizados e débitos em aberto, negociar débitos, solicitar visitas técnicas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quaisquer outras solicitações, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos e dar quitação.

ASSINATURA:
E por estar justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
INDAIATUBA/SP: _____
Assinatura das partes:

Apoiocom Digital Ltda (CONTRATADA)	(CLIENTE)
Testemunha: Nome: CPF/ CI: Endereço:	Testemunha: Nome: CPF/ CI: Endereço:

MODELO

TERMO DE CONCESSÃO CONDICIONAL DE BENEFÍCIOS

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:								
Razão Social:	Apoiocom Digital Ltda			CNPJ:	00.644.890/0001-74			
Inscrição Estadual:	353.266.188.119		Inscrição Municipal:	119.719-3				
Endereço:	Av. Conceição, 1632		Bairro:	Cidade Nova		Cx. Postal:		
Complemento:			Cidade:	Indaiatuba	UF:	SP	CEP:	13.334-345
Telefone:	019-3835-7370		Site:	www.apoiocom.com.br		e-mail:	apoiocom@apoiocom.com.br	
Autorização na ANATEL (SCM):	ATO n.º 47.188, de 13/10/2014 / Termo de Autorização de n.º 098/2004/ PROCESSO n.º 3500.011497/2004.							

QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE (CONTRATANTE):								
Nome:				CPF/CNPJ:				
R.G./ INSC.:								
Email:				Contato:				
Telefone (1):			Celular:			Dt. Nasc.:		

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 CONSIDERANDO QUE:

1.1.1 – O presente Termo de Concessão Condicional de Benefícios encontra-se em consonância com o do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)", com TERMO DE CONTRATAÇÃO e respectivo PLANO DE SERVIÇO, todos estes instrumentos formalizados entre as partes e que, em conjunto, formam um só instrumento para os fins de direito, devendo ser lidos e interpretados conjuntamente.

1.1.2 – Foram apresentados ao CLIENTE determinados benefícios antes da contratação dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), tendo como contrapartida a fidelização do cliente pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados ao CLIENTE todas as condições relacionadas a esta fidelidade, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

1.1.3 – O CLIENTE optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

1.1.4 – O CLIENTE declara que foi facultado ao mesmo optar, antes da contratação, pela celebração de um contrato com a CONTRATADA sem a percepção de qualquer benefício, hipótese em que não há fidelidade contratual.

2 – DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO CLIENTE:

2.1 – Conforme consta no PLANO DE SERVIÇO formalizado entre as partes, a CONTRATADA concedeu ao CLIENTE os seguintes benefícios:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO CLIENTE					
VALORES MENSAIS				VALOR DE INSTALAÇÃO	
	SCM	Locação	Outros		
Isenção				Isenção	
Desconto				Desconto	
TOTAL				TOTAL	

TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS (SOMA DE 12 MESES) E DE INSTALAÇÃO	
TOTAL	

3.1 – DA FIDELIDADE CONTRATUAL:

3.1 – O presente instrumento formaliza a concessão de descontos e/ou isenção ao CLIENTE (conforme definido na cláusula anterior), e em contrapartida, o CLIENTE se vincula (fideliza) contratualmente diante da CONTRATADA pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente instrumento.

3.2 – Caso ocorra o pedido de rescisão contratual, imotivada, a pedido do CLIENTE, antes do período de fidelização descrito na cláusula 3.1 acima, o CLIENTE se compromete a pagar em benefício da CONTRATADA uma multa penal, nos termos abaixo descritos, de acordo com o mês em que foi formalizado o pedido de rescisão contratual:

3.2.1- **Até o 1º mês** após a assinatura deste termo (ou de sua renovação), o CLIENTE deverá arcar com uma multa equivalente a **100% do total dos benefícios concedidos**.

- 3.2.2 – Até o 2º mês após a assinatura deste termo (ou de sua renovação), o CLIENTE deverá arcar com uma multa equivalente a **100% do total dos benefícios concedidos.**
- 3.2.3 – Até o 3º mês após a assinatura deste termo (ou de sua renovação), o CLIENTE deverá arcar com uma multa equivalente a **90% do total dos benefícios concedidos.**
- 3.2.4 – Até o 4º mês após a assinatura deste termo (ou de sua renovação), o CLIENTE deverá arcar com uma multa equivalente a **80% do total dos benefícios concedidos.**
- 3.2.5 – Até o 5º mês após a assinatura deste termo (ou de sua renovação), o CLIENTE deverá arcar com uma multa equivalente a **70% do total dos benefícios concedidos.**
- 3.2.6 – Até o 6º mês após a assinatura deste termo (ou de sua renovação), o CLIENTE deverá arcar com uma multa equivalente a **60% do total dos benefícios concedidos.**
- 3.2.7 – Até o 7º mês após a assinatura deste termo (ou de sua renovação), o CLIENTE deverá arcar com uma multa equivalente a **50% do total dos benefícios concedidos.**
- 3.2.8 – Até o 8º mês após a assinatura deste termo (ou de sua renovação), o CLIENTE deverá arcar com uma multa equivalente a **40% do total dos benefícios concedidos.**
- 3.2.9 – Até o 9º mês após a assinatura deste termo (ou de sua renovação), o CLIENTE deverá arcar com uma multa equivalente a **30% do total dos benefícios concedidos.**
- 3.2.10 – Até o 10º mês após a assinatura deste termo (ou de sua renovação), o CLIENTE deverá arcar com uma multa equivalente a **20% do total dos benefícios concedidos.**
- 3.2.11 – Até o 11º mês após a assinatura deste termo (ou de sua renovação), o CLIENTE deverá arcar com uma multa equivalente a **10% do total dos benefícios concedidos.**
- 3.2.12 – Até o 12º mês após a assinatura deste termo (ou de sua renovação), o CLIENTE deverá arcar com uma multa equivalente a **10% do total dos benefícios concedidos.**

3.3. Em caso de renovação do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)", e optando as partes pela manutenção dos benefícios antes concedidos ao CLIENTE, fica automaticamente renovado os efeitos do presente instrumento e, por conseguinte, fica automaticamente renovada a fidelidade contratual do CLIENTE, pelo prazo adicional de 12 meses.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente "TERMO DE CONCESSÃO CONDICIONAL DE BENEFÍCIOS" forma, juntamente com o "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)", com o TERMO DE CONTRATAÇÃO e respectivo PLANO DE SERVIÇO, um título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.

5 – DO FORO:

5.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca do Município de Indaiatuba/SP, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA:	
E por estar justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.	
INDAIATUBA: _____	
Assinatura das partes:	
Apoicom Digital Ltda (CONTRATADA)	_____ (CLIENTE)
Testemunha: Nome: CPF/ CI: Endereço:	Testemunha: Nome: CPF/ CI: Endereço: